



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 3.042 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 33.900,00 E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso I, do Artigo 8º, da Lei Municipal Nº 1.368, de 10 de Dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO	
06.01 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12 – Educação	
12.361 – Ensino Fundamental	
12.361.0063 – Transporte Escolar	
12.361.0063.2.047 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	R\$ 3.000,00
(Fonte de Recurso: 20 MDE)	
SUB TOTAL	R\$ 3.000,00
07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS	
10 – Saúde	
10.301 – Atenção Básica	
10.301.0071 – Gestão da Saúde	
10.301.0071.2.131 – AÇÕES DA GESTÃO DO SUS	
3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	R\$ 5.500,00
(Fonte de Recurso: 40 ASPS)	
SUB TOTAL	R\$ 5.500,00
98 – ENCARGOS ESPECIAIS	
98.01 – AÇÕES NÃO INTEGRANTES DO PPA	
28 – Encargos Especiais	
28.846 – Outros Encargos Especiais	
28.846.0011 – Programas Integrados	
28.846.0011.0.005 – OUTROS ENCARGOS GERAIS	
3.1.90.94.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 25.400,00
(Fonte de Recurso: 1 LIVRE)	
SUB TOTAL	R\$ 25.400,00
TOTAL	R\$ 33.900,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04 – Administração	
04.122 – Administração Geral	
04.122.0001 – Apoio Administrativo ao Poder Executivo	
04.122.0001.2.008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.11.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	R\$ 5.000,00
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS (Fonte de Recurso: 1 LIVRE)	R\$ 3.500,00
SUB TOTAL	R\$ 8.500,00
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04 – Administração	
04.123 – Administração Financeira	
04.123.0001 – Apoio Administrativo ao Poder Executivo	
04.123.0001.2.011 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA	
3.1.90.08.00 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR (Fonte de Recurso: 1 LIVRE)	R\$ 1.085,34
SUB TOTAL	R\$ 1.085,34
05 – SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO	
05.01 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO	
04 – Administração	
04.122 – Administração Geral	
04.122.0051 – Ampliação e Qualificação da Infraestrutura	
04.122.0051.2.030 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO	
3.1.90.08.00 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR (Fonte de Recurso: 1 LIVRE)	R\$ 4.500,00
SUB TOTAL	R\$ 4.500,00
06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO	
06.01 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12 – Educação	
12.361 – Ensino Fundamental	
12.361.0063 – Transporte Escolar	
12.361.0063.2.047 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.1.90.11.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL (Fonte de Recurso: 20 MDE)	R\$ 3.000,00
SUB TOTAL	R\$ 3.000,00
06.05 – OUTROS GASTOS COM EDUCAÇÃO	
13 – Cultura	
13.392 – Difusão Cultural	
13.392.0066 – Mais Cultura	
13.392.0066.2.060 – MANUTENÇÃO, BIBLIOTECA, MUSEU E TELECENTRO	
3.1.90.11.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	R\$ 2.000,00

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

(Fonte de Recurso: 001 LIVRE)

SUB TOTAL	R\$ 2.000,00
07 – SEC.MUN.DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS	
10 – Saúde	
10.301 – Atenção Básica	
10.301.0071 – Gestão da Saúde	
10.301.0071.2.131 – AÇÕES DA GESTÃO DO SUS	
3.1.90.11.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	R\$ 5.500,00
(Fonte de Recurso: 40 ASPS)	
SUB TOTAL	R\$ 5.500,00
07.04 – OUTROS GASTOS COM SAÚDE	
08 – Assistência Social	
08.243 – Assistência a Criança e ao Adolescente	
08.243.0001 – Apoio Administrativo ao Poder Executivo	
08.243.0001.2.091 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3.1.90.11.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	R\$ 4.000,00
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 2.000,00
3.1.90.94.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 3.314,66
(Fonte de Recurso: 1 LIVRE)	
SUB TOTAL	R\$ 9.314,66
TOTAL	R\$ 33.900,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 04 de Novembro de 2016.

Nelson Dallabrida
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração